



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/03/2016.

Aprova o Convênio nº 002/2016 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 0487/2016-PRO;  
considerando o Parecer nº 170/2016-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Convênio nº 002/2016 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto “Ações prioritárias para conservação da biodiversidade aquática do Parque Nacional dos Campos Gerais: o papel da microbiota na proteção de uma espécie de cascudo ameaçada de extinção”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/04/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)